



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO CRH nº 38/2025

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, COMUNICA aos órgãos Subsetoriais de Recursos Humanos que, com o objetivo de aprimorar o fluxo de atendimento e a organização das solicitações relacionadas ao Sistema de Gestão de Pessoas – SGP, da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), foi disponibilizado formulário eletrônico específico para o registro de demandas, dúvidas e orientações.

Acesso ao formulário: <https://forms.office.com/r/8XUeWTTJND>

As demandas encaminhadas por meio do referido formulário serão direcionadas automaticamente às áreas competentes, conforme a natureza da solicitação, observando a seguinte categorização:

- **Gestão da Folha de Pagamento** – demandas relacionadas aos módulos de Frequência e Folha de Pagamento serão encaminhadas à Assistência do Grupo de Gestão de Pessoas (GGP);
- **Gestão de Cargos, Funções-Atividades (FA) e Estrutura de Pessoal (EP)** – questionamentos relativos aos módulos Cargo/FA/EP, Classe, Dados do Servidor, Estrutura Organizacional e Eventos Funcionais serão direcionados ao Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (GADI);
- **Demandas Judiciais** – solicitações relacionadas ao módulo de Ação Judicial serão encaminhadas ao Centro de Legislação e Procedimentos (CLP/GGP).

Reforça-se a importância de que as solicitações sejam encaminhadas preferencialmente por meio deste canal, de forma a assegurar maior agilidade, rastreabilidade e efetividade no atendimento, bem como uniformidade no tratamento das demandas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2025.

SANDRA SIQUEIRA LIMA
Coordenador de Saúde